



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Publique-se .Inclua-se em pauta por CINCO sessões 29, abril, 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 289 DE 1999

Dispõe sobre passagem gratuita aos vigilantes de empresas de segurança que se utilizam do Serviço Intermunicipal de Transportes Coletivos, quando uniformizados.

FLS. N.º 01
RGL. 2029
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - As empresas concessionárias de linhas de Serviços Intermunicipal de Transportes Coletivos de passageiros ficam desobrigadas de cobrar passagem dos vigilantes de empresas de segurança, desde que estejam uniformizados.

Parágrafo Único - Nos contratos de concessão, celebrados pelo órgão competente do Poder Executivo, constará cláusula para os fins deste artigo.

Artigo 2º - Para fazerem jus aos benefícios instituídos por esta Lei, os vigilantes de empresas de segurança deverão apresentar aos motoristas e cobradores dos veículos mencionados a sua identificação funcional e seu horário de trabalho.

Artigo 3º - O Poder Executivo Estadual regulamentará por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, os objetivos desta Lei.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

ENTREGUE A MESA

28 Abr 12 58 03 030414

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em



Deputado AFANASIO JAZADJI

(PFL)

JUSTIFICATIVA

Serviço de Apoio e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG 29/4/1986
Conferência

Assaltos a ônibus, até com vítimas fatais, têm ocorrido com indesejável frequência, o que concorre para agravar o descontentamento do povo quanto à segurança pública. É mais do que sabido que a nossa polícia, militar e civil, não dispõe de condições humanas e materiais para ser onipresente, razão por que não se pode exigir que, em cada ônibus que circule pelas nossas estradas, haja um policial de plantão.

Pode-se, porém, adotar providências singelas mas de grande alcance, para reduzir as proporções desse grave problema, como a que apresento nesta propositura: a isenção do pagamento da tarifa, nos ônibus intermunicipais, para vigilantes de empresas de segurança que se apresentarem uniformizados e portando crachás de identificação das empresas a que servem. A presença desses vigilantes será inibidora da tentativa de assalto, dificultando a ação dos meliantes e até propiciando um sentimento mais forte de segurança aos usuários.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



A medida, sem grandes implicações econômicas, é de fácil aplicação em grande benefício para milhares de usuários das linhas intermunicipais de ônibus.

Por estas razões, peço e espero o aval de meus nobres Pares.

Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30.04.99

(PFL)

FLS. N.º 03
RGL. 2029
PROTOCOLO LEGISLATIVO

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Transportes e Comunicações;

III) Finanças e Orçamento;

10/ maio 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 13/05/99

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 14/05/99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. DIMAS RAMALHO

(com prazo para devolução dentro de 10 dias

18/06/99

Presidente

JUNTADA

Segue juntada parecer do

Relator - C.C.J

com 02 membros a partir

de 05

S.C. 24/06/99

SECRETÁRIO DE COMISSÃO